



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 10 de junho de 2025.

De: Protocolo Legislativo

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1064/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 129/2025

Autoria: Elzuila Calisto

Ementa: Institui penalidades para "mães" que encaminharem bebês reborn especialmente em unidades hospitalares do SUS para atendimento de saúde em Teresina, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Para Triagem

Tais da Silva Costa Zacarias
Assessor



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360034003600350039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.